



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 078, DE 10 DE MARÇO DE 2.025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares subdivididos em Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, com a finalidade de desenvolver atividades de caráter apuratório e processante, relativas a eventuais irregularidades administrativas no serviço público e suas consequentes responsabilidades, envolvendo servidores públicos municipais, empresas ou particulares contratados ou bens patrimoniais pertencentes ao acervo municipal, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.843/2024 de 06-11-2024.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares subdivididos em Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.843/2024 de 06-11-2024.


Ordem	Nomes dos Servidores	CPF nº	Membros
1º	Tahynara Oliveira Dias	061.077.971-06	Titular
2º	Sheila Pereira da Silva	017.101.601-79	Titular
3º	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Presidente
4º	Jefferson Rodrigues da Silva	033.897.481-48	Titular
5º	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Suplente
6º	Jucedélia Gomes Dourado	604.373.401-04	Suplente
7º	Ednalva Oliveira de Souza Lopes	166.982.638-42	Suplente


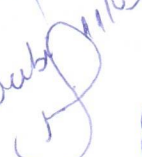
Artigo 3º - Nos Processos Administrativos Disciplinares e Especiais, referentes a serviços de obras e de engenharia, o segundo membro da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, será substituído pelo quinto membro da respectiva Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 10 de março de 2.025


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

12/03/2025


Recbi em 11/03/25
Jefferson R
Tahynara 11/03/25
Recbi em 11/03
Rubi 11/03





LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 – Horário local.
LOCAL:	Av. Rotary Internacional, nº 944 – Santa Maria Bertila – Guiratinga - MT
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página: www.guiratinga.mt.gov.br , local "LEGISLAÇÃO – Licitações"	

PORTARIA

PORTARIA Nº 077. DE 10 DE MARÇO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei. Considerando o Ofício nº 020/2025 de 06/03/2025, expedido pelo setor de licitação, solicitando a nomeação do engenheiro civil municipal para fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 235/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, portador do CPF nº 029.312.351-99 e do RG nº 24798665 SSP-MT, com registro no CREA/MT nº MT50930, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, nomeado através da Portaria nº 225/2023 de 30/11/2023, para fiscalizar a obra referente Ata de Registro de Preços nº 235/2024, datado de 04 de novembro de 2024, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa DRRB ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.193.863/0001-63, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, COM O OBJETIVO DE ELABORAR UM PROJETO ELÉTRICO NAS INSTALAÇÕES ATUAIS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E JÁ COM POSSÍVEL AMPLIAÇÃO DO MESMO, TENDO EM VISTA QUE NO CORPO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL NÃO EXISTE NENHUM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NESTA ÁREA DA ENGENHARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e de acordo com o Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 10 de março de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078. DE 10 DE MARÇO DE 2.025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares subdivididos em Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, com a finalidade de desenvolver atividades de caráter apuratório e processante, relativas a eventuais irregularidades administrativas no serviço público e suas consequentes responsabilidades, envolvendo servidores públicos municipais, empresas ou particulares contratados ou bens patrimoniais pertencentes ao acervo municipal, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.843/2024 de 06-11-2024.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares subdivididos em Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.843/2024 de 06-11-2024.

Ordem	Nomes dos Servidores	CPF nº	Membros
1º	Tahynara Oliveira Dias	061.077.971-06	Titular
2º	Sheila Pereira da Silva	017.101.601-79	Titular
3º	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Presidente
4º	Jefferson Rodrigues da Silva	033.897.481-48	Titular
5º	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Suplente
6º	Jucedélia Gomes Dourado	604.373.401-04	Suplente
7º	Ednalva Oliveira de Souza Lopes	166.982.638-42	Suplente

Artigo 3º - Nos Processos Administrativos Disciplinares e Especiais, referentes a serviços de obras e de engenharia, o segundo membro da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, será substituído pelo quinto membro da respectiva Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 10 de março de 2.025

WALDECI BARGA ROSA